**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019**

**PROCESSO Nº 063/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa no valor de R$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), sendo à empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO – CNPJ: 30.050.141/0001-80, situada na Trav. Tuyuty, n° 53 – Apt. 503, Centro, Porto Alegre/RS - Objeto: Curso na INLEGIS “6ª Edição Grande Encontro Mulheres no Poder Público para Vereadoras, Prefeitas, Assessoras, Servidoras, Secretárias e 1ª Damas”. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 14 de outubro de 2019.

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Publique-se:

**Luciano Zanetti Betinetti**

1º Secretário